Esclarecimentos 01 – Processo Licitatório DMEE 002/2023	Data: 15/03/2023

Seguem esclarecimentos referentes ao Processo Licitatório nº. 002/2023 - DMEE, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para serviços de Inspeção de Segurança Regular das Barragens da DME, conforme Especificação Técnica (Anexo II), e demais anexos do presente edital.

1. Solicito o último Relatório de ISR dos barramentos protocolado juntos aos órgãos regulamentadores competentes, para que assim, possamos ter um conhecimento prévio dos barramentos e ter uma equalização da melhor proposta de preço possível para o serviço solicitado.

Resposta: Conforme informado no item 3 da Especificação Técnica, os últimos relatórios de ISR e outros documentos só serão fornecidos ao licitante vencedor do certame, por possuir informações técnicas sigilosas dos empreendimentos.

2. O registro do balanço fiscal de 2022 termina em junho de 2023. Solicito a confirmação se podemos apresentar o balanço (2.ii) e os indicadores financeiros (C. I) de 2021.

Resposta: Sim, podem ser o balanço e indicadores financeiros de 2021. Favor atentar que se o capital social da empresa for igual ou superior à 10% do valor de referência da licitação não é necessário apresentar o balanço nem indicadores financeiros.

3. A assinatura na proposta poderá ocorrer por assinatura digital e não reconhecimento de firma em cartório?

Resposta: Sim, conforme explicitado no ANEXO I – Dados do Edital no item “Assinatura Eletrônica”.

4. Sobre o item da especificação técnica “Inspeção de focos corrosivos”. O que é esperado para este item? A equipe de campo deverá percorrer todo o perímetro dos reservatórios fazendo esse levantamento das erosões? Esse caminhamento deverá ser a pé ou com barco?

Resposta: Sim, todo perímetro deverá ser percorrido preferencialmente de barco, visto que nem todas as áreas possuem acesso. Lembrando que conforme estabelecido no item 6 das especificações técnicas, todos os custos necessários para a execução plena dos serviços deverão estar inclusas no valor da proposta, incluindo, neste caso, a embarcação, combustíveis, os profissionais, etc.

5. Sobre o item da especificação técnica “atualização cadastral”. Este item se refere à contagem de edificações no entorno da mancha de inundação? Caso sim, as manchas de ruptura das barragens serão fornecidas também?

Resposta: Sim, deverá ser realizada a contagem de edificações no entorno da mancha de inundação. Como o estabelecimento das manchas de inundação foram feitas recentemente (4 anos), acreditamos que não haverá muitas atualizações a serem feitas. Os PSB's, PAE's e ISR's serão fornecidos somente ao licitante vencedor do certame.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDERSON STANO DURELLI
Data: 16/03/2023 11:24:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Anderson Stano Durelli
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Processo Licitatório 002/2023 - DMEE